

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 162/DGP/IFRS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23739.000080/2020-26,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II) à servidora **QUETLIN ESTER CAMARGO RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1150263, SIAPECAD nº 02107805, lotado(a) no(a) *Campus Alvorada*, de acordo com o Art. 18 da <u>Lei nº 12.772</u>, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com as Resoluções do CONSUP/IFRS nº 81/2014, 43/2015, 98/2016 e 39/2017. Efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 10 de fevereiro de 2021 as 11:07. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de fevereiro de 2021 as 15:56. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 9084AF4341DDEB199B4BC69405AD0F67